



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 14 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

**Decreta ponto facultativo nos dias 31 de dezembro de 2013 e 02 de janeiro de 2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nos dias 31 de dezembro de 2013 e 02 de janeiro de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 27 de dezembro de 2013

Cleber de Oliveira Marcon  
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume em 27 de dezembro de 2013.

João Batista Poscidônio  
1º Secretário